



MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 29/04/2022

| ORDEM DE TRABALHO | DELIBERAÇÃO |
|---|---|
| 05. Alteração permutativa aos documentos previsionais | Deliberado, com TRÊS VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO , do Sr. Vereador Carlos Faria, aprovar a 8.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa Efetiva, no valor de 8.000,00 €. Os reforços e diminuições da Despesa Corrente foram no valor de 3.000,00 € e os reforços e diminuições da Despesa de Capital foram no valor de 5.000,00 €. |
| 06. Dignitude – Avaliação da situação de beneficiário, ao programa Abem | Deliberado, por UNANIMIDADE , manter o apoio apenas ao agregado familiar que se encontra dentro dos parâmetros definidos no Protocolo celebrado entre a Dignitude e o Município de Vila Velha de Ródão, e notificar os restantes da intenção de indeferimento, por não cumprirem todos os critérios estipulados no Protocolo referido, conjugado com o disposto na alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. |
| 07. Subsídio nos termos dos Regulamentos Sociais | Deliberado, por UNANIMIDADE , ao abrigo do disposto no artigo 13.º, conjugado com o n.º 3 do art.º 15.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio mensal a Diveana Paola Boubou Cova, durante um ano, para participação do valor da renda, no montante de 187,50 €, a ser pago de acordo com o respetivo regulamento. Foi ainda deliberado, por UNANIMIDADE , isentar o requerente do pagamento das taxas de disponibilidade de água e saneamento e taxa de lixo, no valor aproximado de 8,00 €/mês, pelo prazo de um ano, nos termos do n.º 3, do art.º 7.º, do referido regulamento. |



08. Gestão de Parque Imobiliário Municipal: Abertura de processo de candidaturas para arrendamento de imóvel habitacional

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, aprovar a proposta de Edital e o folheto de divulgação, relativos à proposta de abertura e publicação do processo de candidaturas para arrendamento do imóvel habitacional de tipologia T2, propriedade do Município de Vila Velha de Ródão que se encontra vago, sito na Rua Dr. José da Rocha n.º 18, em Vila Velha de Ródão, nos termos da alínea ee) do n.º 1 do art.º 33 da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

10. Constituição de compropriedade

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, emitir Parecer Favorável à constituição da compropriedade solicitada por Maria Ausenda Valente Domingos, nos termos indicados pelos requerentes, chamando, no entanto, a atenção para o facto de não se conferirem quaisquer direitos específicos ou reconhecimento de legitimidade no caso de se pretender a compropriedade para eventuais construções futuras ou fracionamentos desconformes com o disposto no Código Civil.

11. Emissão de Parecer Prévio não vinculativo sobre as obras necessárias à ampliação da rede de gás natural em Vila Velha de Ródão, cuja concessionária é a BEIRAGÁS, S.A

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, emitir Parecer Favorável à alteração e instalação das obras e dos equipamentos necessários à exploração da concessão do serviço público de distribuição de gás natural no Concelho de Vila Velha de Ródão, conforme previsto no contrato de concessão com BEIRAGÁS, S.A e nos termos indicados pela requerente, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 7.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as sucessivas alterações, devendo a sua execução ficar condicionada à reposição de todas as infraestruturas e/ou equipamentos afetados ou danificados com a execução dos trabalhos da obra e o pagamento das taxas correspondentes.



| | |
|---|---|
| <p>12. Procedimento concursal “Reabilitação de 2 edifícios de habitação, na Rua de Santo António” – Anulação de procedimento</p> | <p>Deliberado, por UNANIMIDADE, a anulação da empreitada de “Reabilitação de 2 edifícios de habitação - Rua de Santo António - Vila Velha de Ródão”, considerando ter ficado deserto, e a abertura de um novo, sustentado numa revisão, em alta, do preço base</p> |
| <p>13. Procedimento concursal “Requalificação da Rua Comendador João Martins” - Anulação administrativa da deliberação assumida na minuta nº. 054/2022 e presente a reunião do executivo de 18/03/2022;</p> | <p>Deliberado, por UNANIMIDADE:</p> <p>a) declarar a nulidade da deliberação tomada na reunião levada a efeito em 18/03/2022 a respeito da empreitada de `Requalificação da Rua Comendador João Martins”;</p> <p>b) comunicar aos concorrentes que apresentaram proposta o encerramento do concurso por falta de base legal para o mesmo, já que se fundamentou num ato nulo.</p> <p>Atendendo a que, por força da Minuta n.º 088/2022, foi declarada nula a deliberação tomada na reunião levada a efeito em 18/ 03 / 2022, a respeito da empreitada de “Requalificação da Rua Comendador João Martins”, a Câmara Municipal deliberou, por UNANIMIDADE, rever este projeto de empreitada, reajustando-o à disponibilidade financeira à data assumida em PPI.</p> |
| <p>14. Procedimento concursal “Beneficiação do CM 1265 (cebolais de Baixo)”- Adjudicação e aprovação da minuta do contrato</p> | <p>Deliberado, por UNANIMIDADE, adjudicar a empreitada "Beneficiação do CM 1265 (Cebolais de Baixo)" à firma "Diamantino Jorge & Filho, S.A.", pelo valor da sua proposta, ou seja, 229.122,51 €, acrescido de IVA a taxa legal em vigor, e aprovar a minuta do contrato a celebrar, referente a esta empreitada.</p> |
| <p>15. Empreitada “Valorização do CIART” – Pedido de prorrogação de 89 dias, com apresentação de plano de trabalhos e cronograma financeiro reajustados</p> | <p>Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a documentação apresentada e o pedido de prorrogação graciosa de 89 dias, com apresentação de plano de trabalhos e cronograma financeiro reajustados, expostos pelo adjudicatário da empreitada de "Valorização do CIARVT".</p> |